



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.204.978/0001-82, com sede na Rua Três, nº 222, quadra 39 – lote 218 -- caixa postal 90 – Rodovia SP 332 – km 135 – Chácara Recreio Jaguari, CEP. 13.150-001, no Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **José de Oliveira**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG nº 18.522.010, e do CPF nº 069.654.948-40, residente e domiciliado na Rua 53, nº 1.183 – Jardim Morada do Sol, CEP: 13.348-310, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 130/2019 – Procedimento Licitatório nº 071/2019 – Pregão Presencial 052/2019**, para aquisição de uniformes para os agentes de segurança do Departamento de Vigilância Patrimonial, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato e o prazo de entrega dos uniformes por mais 30 (trinta) dias, a partir de **24 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 23 de agosto de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME.
JOSÉ DE OLIVEIRA
RG nº 18.522.010
CPF nº 069.654.948-40

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2019

Procedimento Licitatório nº 071/2019

1º Aditamento do Contrato nº 131/2019

Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de segurança do Departamento de Vigilância Patrimonial. – item 01.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 23 de agosto de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renato José de Almeida Chaves Filho

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública:

CPF: 043.323.328-14

RG: 10.713.886-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/10/2018

Endereço residencial completo: Rua bernardino, nº 1667 – B: 12 de Setembro

E-mail institucional: tenente.renato@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: renatof@iq.com.br

Telefone(s): (19) 3837 - 4301

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADA:

Nome: José de Oliveira
Cargo: Gerente de Vendas
CPF: 069.654.948-40
RG: 18.522.010
Endereço residencial completo: Rua 53, nº 1.183 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba/SP
E-mail institucional: unikconfeccoes@gmail.com
E-mail pessoal: unikconfeccoes@gmail.com
Telefone: 19-3017-5408 / 3016-1155

Assinatura: _____